



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Segunda-feira • 16 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3389

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Portaria Nº. 47, de 13 de Maio de 2022** - Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OKHLJRLTV00KKQ//5D5RZA

## Portarias



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: **16.416.521/0001-64**  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre

PORTARIA Nº. 47, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

**CONSIDERANDO** a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

**CONSIDERANDO** a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

**CONSIDERANDO** a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº. 262/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Mirante, de forma mais específica na estratégia 19.6 da Meta 19.

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

**CONSIDERANDO** o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: **16.416.521/0001-64**  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre

**CONSIDERANDO** a Resolução CME nº 001/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

**CONSIDERANDO** a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 033 de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

**CONSIDERANDO** o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

**1. ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARINHO DE LIMA**

Almerinda Pereira Neta – Diretora Escolar

Norma Sueli Prado Marinho – Vice-diretora Escolar

Sidinei Aparecida da Silva – Coordenadora Pedagógica

Roselândia Souza Santos – Representante de professores

Vanilda Vieira Silva – Representante de professores

Elizabeth Oliveira Carneiro Nascimento – Representante de pais

Vanda Edilce Caires Souza da Silva - Representante de pais

Norma Iara Sena de Carvalho Pereira – Representante da equipe de apoio

Manoel da Paixão Alves Pereira - Representante da equipe de apoio

Enilde Maycon Silva Souza - Representante da equipe de apoio

Ociélia Santos Rodrigues Lima – Representante da Comunidade: Secretaria Municipal de Saúde

José Raimundo Costa - Representante da Comunidade: Entidades Religiosas

Jorlando Manoel Sobrinho - Representante da Comunidade: Agente Ambiental



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**

45.255-000 - MIRANTE - BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre

Ingrid Lima Brito Castro - Representante da Comunidade: Conselho Tutelar

Kaliny Meira Andrade – Representante de estudantes

Ana Clara Aguiar Dias - Representante de estudantes

Maria Cecília Santos Lima - Representante de estudantes

**2. COLÉGIO MUNICIPAL JOÃO BURGO DE MENEZES**

Rosemary Teixeira Pires – Diretora Escolar

Fabiula Matias de Souza – Secretária Escolar

Juanita Souza Pires – Coordenadora Pedagógica

Cosme Pires da Silva – Coordenador Pedagógico

Rodrigo Matos de Souza Pires – Representante da Equipe de Apoio

Caroline de Oliveira Barros – Representante da Equipe de Apoio

Roberta Pires Matos – Representante de pais

Tamiles Teixeira Pires - Representante de pais

Briza Barros Santos – Representante dos docentes

Cristiane Moreira Lima de Oliveira - Representante dos docentes

Elismárica dos Santos Lima - Representante dos docentes

Ivonete da Silva Pires Alves - Representante dos docentes

Adriana Ferreira Pitombo - Representante da Comunidade: Unidade Básica de Saúde

Eduardo Marcos da Silva - Representante da Comunidade

Raissa Matos Lima – Representante dos Estudantes

Aylana Pires da Silva - Representante dos Estudantes

**3. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO**

Sandra Oliveira Carneiro da Silva – Diretora Escolar

Rosimere Teixeira Lima da Silva – Coordenadora Pedagógica

Valquíria Sertão Souza rocha – Representante de professores

Lílian Pereira da Silva - Representante de professores

Fernanda Silva Lima Costa – Representante da equipe de apoio

Adriana Rosa da Silva Lima - Representante da equipe de apoio



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**

45.255-000 - MIRANTE - BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre

Beatriz Oliveira Cruz – Representante de pais

Mércia Sena de Oliveira - Representante de pais

Fernanda Souza Pires – Representante da Comunidade: Conselho Tutelar

Erlene Rosa Novais Lima – Representante da Comunidade: Entidade Religiosa

Jossimária de Sá Meira - Representante da Comunidade

Jorlando Manuel Sobrinho - Representante da Comunidade: Agente Ambiental

Shibelly Silva Lima - Representante de estudantes

Luís Fernando Silva de Novais - Representante de estudantes

**4. COLÉGIO MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO**

Antônio Alves de Oliveira – Diretor Escolar

Edivagues Nogueira dos Santos - Vice-diretor Escolar

Herisvando Sebastião dos Santos – Coordenador Pedagógico

Viviane Medrado de Souza Silva – Coordenadora Pedagógica

Magnólia Souza Lima - Representante de professores - Educação Infantil

Aline Brito de Oliveira - Representante de professores - Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ociane Cristina Lima de Sousa - Representantes de professores - Ensino Fundamental Anos Finais: Área de Linguagem

Bartira Silva Rodrigues de Oliveira - Representantes de professores - Ensino Fundamental Anos Finais: Área de Ciências Humanas

Zeneide Moreira da Silva Vinhas - Representantes de professores - Ensino Fundamental Anos Finais: Área de Ciências da Natureza

José Oliveira Santos - Representantes de professores - Ensino Fundamental Anos Finais: Matemática

Leiliane Lima de Souza Santos - Representante da Equipe de Apoio

Fernanda Domingo da Silva - Representante de pais

Corinta Souza Lima - Representante da Comunidade

Yasmin Silva Medrado - Representante de estudantes anos iniciais do Ensino Fundamental

Daniela Rosa Silva - Representante de estudantes anos finais do Ensino Fundamental

**5. COLÉGIO MUNICIPAL SENHOR FRANCISCO DE CASTRO ALVES**



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**

45.255-000 - MIRANTE - BAHIA

CNPJ: 16.416.521/0001-64

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre

Jociley Xavier Ribeiro – Diretor Escolar

Ozana Lelia Santos Rodrigues Alves – Vice-diretora Escolar

Valeria Pereira Silva de Novais – Coordenadora Pedagógica

Rubelita Teixeira de Oliveira – Representante de professores: Ciências Humanas

Aracely Nolasco Meira Alves - Representante de professores: Ciências da Natureza

Gloria Meira Novais - Representante de professores: Ensino Religioso

Carla Souza Alves Cunha - Representante de professores: Matemática

Jossimária de Sá Meira - Representante de professores: Linguagens

Agda Lima Pires – Representante de pais AEE

Elisete Maria de Jesus Rodrigues - Representante de pais AEE

Manoel da Paixão Alves Pereira - Representante de pais

Cristiane Silva Costa - Representante de pais

Pamela Cristina Pacheco Brito – Representante de estudantes

Laila Souza Costa - Representante de estudantes

Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**

45.255-000 - MIRANTE - BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre

responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mirante – Bahia, 13 de maio de 2022

Juliana Caires Teixeira  
Secretária Municipal de Educação